



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2025.**

Em 27 (vinte e sete) de maio de 2025, às 14h58, a Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 3ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD), em 2025, para análise da proposta de inclusão de atividade de extensão no Plano de Atividades de 2025, intitulada: "**Standards Probatórios: Perspectivas Racionais**". O item refere-se à proposta de atividade de extensão, do tipo seminário, na modalidade híbrida, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, detalhada no âmbito do processo 0.01.000.1.001790/2025-95. O Seminário visa a articular ensino e extensão, possuindo vinculação com a Pós-graduação Direito Probatório, integrante do Programa de Pós-Graduação 2025 da ESMPU, realizada em parceria com a Universidade de Girona, Espanha. Para análise da proposta foram encaminhados os seguintes documentos: i) despacho de encaminhamento SEPE (0584587); ii) proposta de atividade (0584577); iii) estimativa de custos da atividade (0584586). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); o Conselheiro Roberto Carlos Batista (MPDFT); e a Diretora-Geral da ESMPU, Dra Raquel Branquinho manifestaram-se pela aprovação da proposta. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da inclusão da atividade acadêmica de extensão "**Standards Probatórios: Perspectivas Racionais**" no Plano de Atividades de 2025. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 29/05/2025, às 16:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 29/05/2025, às 16:21 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0585829** e o código CRC **16D908D6**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001859/2025-75

ID SEI nº: 0585829